



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer n.º 223/CONDU/COGPI/SEAE/RJ

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2001.

Referência: Ofício N.º 2433/01 SDE/GAB de 31 de maio de 2001.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO N.º 08012.003466/01-29

Requerentes: Brasmolde Indústria e Comércio Ltda. e Moll do Brasil Ltda.

Operação: Aquisição, através da subscrição de novas ações do capital social da Brasmolde pela Moll, que passa a deter 33,33% da Brasmolde.

Recomendação: Aprovação, sem restrição.

Versão: Pública.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso, perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do artigo 54, da Lei 8884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Brasmolde Indústria e Comércio Ltda. e Moll do Brasil Ltda.

I– DAS REQUERENTES

I.1. Brasmolde Indústria e Comércio Ltda.

A Brasmolde Indústria e Comércio Ltda., doravante “Brasmolde”, é uma sociedade por quotas de responsabilidade Ltda., sediada na cidade de Jundiaí, SP, que atua no setor da indústria plástica, mais especificamente no setor de injeções plásticas. A Brasmolde injeta plásticos em moldes variados, elaborados por clientes de diferentes setores industriais. A Brasmolde não é controlada por nenhum grupo econômico, e sua estrutura de capital social está discriminada no quadro abaixo:

Quadro I – Capital Social da Brasmolde

Quotista	Quantidade de Quotas	Participação (%)
Ricardo Serrano Lopez	84.073	50%
Hélio de Souza Lima	84.073	50%
TOTAL	168.146	100%

Fonte: Requerentes

O faturamento da Brasmolde, no exercício de 2000, foi de R\$ 6.781.764,55 (seis milhões setecentos e oitenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Esse faturamento foi exclusivamente no mercado brasileiro, pois a Brasmolde não atua no mercado internacional.

I.2. Moll do Brasil Ltda.

A Moll do Brasil Ltda., doravante “Moll”, é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sediada no estado de São Paulo. É a subsidiária, no Brasil, da Moll Industries Inc., que atua também no setor da indústria de plásticos e borracha, desenvolvendo o processo tecnológico de injeção plástica de partes e peças, assim como faz a Brasmolde.

A estrutura de capital social da Moll está discriminada no quadro abaixo:

Quadro II – Capital Social da Moll do Brasil Ltda.

Quotista	Quantidade de Quotas	Participação (%)
Moll Industries Inc.	199.999	99,9995
Moll Brazil Holding LLC.	1	0,0005
TOTAL	200.000	100%

Fonte: Requerentes

A Moll Brazil Holding é a Holding da Moll do Brasil Ltda. Seu escritório está localizado nos EUA. A Moll, como não atua no Brasil, não obteve faturamento neste mercado em nenhum exercício anterior. Sua área de atuação está voltada apenas para o mercado internacional, onde atua através da Moll Industries Inc.. Internacionalmente, a Moll Industries Inc. faturou, em seu último exercício (ano 2000), US\$ 280 milhões, o equivalente a R\$ 512,393 milhões¹

¹ Conversão feita com base na taxa de câmbio média de 2000, cotação de venda: R\$/US\$ = 1,829975.

II- DA OPERAÇÃO

Trata-se de uma aquisição, por parte da Moll, de 33,33% do capital social da Brasmolde. Esta aquisição se deu através da subscrição de 84.073 (oitenta e quatro mil e setenta e três) novas quotas do capital social votante da Brasmolde pela Moll, que através dessa subscrição, que é uma forma de um contrato de investimento, passa a ser detentora de participação no capital social da Brasmolde. O referido contrato também dá a opção, à Moll, da aquisição das quotas remanescentes a partir do 12º mês de aniversário do contrato e até o 48º mês de aniversário do mesmo.

A operação em análise tem como consequência a alteração no nome da empresa adquirida, que passa a se chamar Brasmolde-Moll Plásticos S.A. O capital social da Brasmolde-Moll Plásticos S.A., doravante “Brasmolde Moll” está discriminado no quadro abaixo:

Quadro III – Capital Social da Brasmolde-Moll

Nome do Acionista	Quantidade de Ações	Participação (%)
Ricardo Serrano Lopez	84.073	33,33%
Hélio de Souza Lima	84.073	33,33%
Moll do Brasil Ltda.	84.073	33,33%
TOTAL	252.219	100%

Fonte: Requerentes

O valor da operação é de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) e concentra-se exclusivamente em território brasileiro, dado que a Brasmolde só possui atividades no Brasil.

Segundo as requerentes, verifica-se atualmente, uma necessidade latente de uma empresa, no mercado em que elas atuam, ter um grande desenvolvimento tecnológico. Como os quotistas da Brasmolde perceberam que, sem parcerias, não supririam essa necessidade do mercado, os mesmos resolveram celebrar o Contrato de Investimento e de Opção de Compra de Ações com a Moll do Brasil Ltda., para ter acesso à tecnologia de ponta utilizada pelo grupo da Moll do Brasil Ltda. em outros países.

III - DA DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE

III.1 – Dimensão Produto

O quadro abaixo mostra os tipos de produtos e serviços ofertados e/ou produzidos pelas requerentes:

Quadro IV - Relação de Produtos e Serviços Ofertados no Mundo – Brasmolde e Moll

Produtos / Serviços	Brasmolde	Moll
Injeção de plástico em moldes projetados por empresas de setores industriais variados	X	X

Fonte: Requerentes

Analisando o quadro IV observa-se sobreposição horizontal no mercado mundial de injeções plásticas.

O trabalho da Brasmolde se resume especificadamente na injeção de plástico em peças e partes sob encomenda, acarretando na produção de diversos produtos diferentes. A empresa leva até a Brasmolde um molde para o seu novo produto, e ela somente injeta o plástico nesse molde, dando forma e vida ao produto em questão.

A Brasmolde adquire a matéria-prima necessária em material granulado. Essa matéria-prima passa por um processo de transformação chamado de injeção, que faz com que o material granulado se torne líquido. Em seguida, o material líquido é injetado no molde. Depois de injetado, analisado e aprovado, o produto é vendido para o cliente. As matérias-primas termoplásticas, normalmente utilizadas no processo de injeção são: ABS, SAN, Polipropileno, Policarbonato, Poliestireno e algumas outras.

Os produtos fornecidos pela Brasmolde são os especificados pelos clientes, podendo apresentar diferentes usos. Porém, a única mudança no processo de injeção plástica, é o tipo de molde aonde o plástico será injetado, além da matéria-prima usada na injeção. As máquinas aonde a injeção é feita, podem receber todas as matérias-primas necessárias para a transformação do material granulado em líquido. Assim, pode-se dizer que existe substitutibilidade pelo lado da oferta no mercado de injeção plástica. A única alteração será o tamanho e o formato do molde aonde o plástico será injetado. Portanto, define-se o produto relevante em análise como sendo injeção plástica em partes e peças sob encomenda para diferentes clientes.

III.2 – Dimensão Geográfica

O mercado de injeções plásticas praticamente não requer importações, uma vez que suas matérias-primas, necessárias para realizar a injeção, são produzidas por empresas instaladas no mercado nacional. Esse mercado, e de maneira mais geral, o mercado da indústria plástica, é bastante segmentado, e o plástico produzido serve de bem intermediário para a produção dos mais variados produtos em diferentes setores industriais. Do total de plástico produzido, segundo dados da ABIPLAST (Associação Brasileira das Indústrias de Plástico), seu destino final vai nas seguintes proporções para os mercados abaixo:

Quadro V - Segmentação do Mercado das Indústrias Plásticas

Agrícola	2,71%
Brinquedos	0,26%
Calçados	2,09%
Componentes Técnicos	9,51%
Construção Civil	14,40%
Descartáveis	6,59%
Embalagens	46,78%
Fios e Cabos	1,16%
Laminados	1,88%
Utilidades Domésticas	4,00%

Fonte: ABIPLAST

Ainda segundo a ABIPLAST, do total produzido pelo mercado da indústria plástica, 15,83% é responsável pelo setor de injeção plástica. Embora seja possível importar as matérias-primas utilizadas na fabricação da resina plástica, que será utilizada no processo de injeção,

como o mercado nacional é totalmente composto pela produção interna da resina, as empresas que se utilizam dela para fazer plástico não necessitam importar, nem mesmo comprar o produto importado por outros fornecedores. Assim, há indícios de que o mercado geográfico para o produto anteriormente definido seja nacional. Porém, para se reduzir a relação custo/benefício desta análise, serão investigadas as consequências da operação para os dois tipos de mercado geográfico relevante: os mercados de dimensões geográficas nacional e internacional.

IV – DA POSSIBILIDADE DE EXERCÍCIO DE PODER DE MERCADO

O mercado nacional da indústria do material plástico, como já dito, é bastante segmentado. Possui 6.594 empresas, que atuam na produção, transformação e injeção de plástico. O mercado de injeção abrange cerca de 1.500 empresas, no qual, segundo as requerentes e a ABIPLAST, nenhuma dessas empresas possui participação maior que 5%.

Ainda segundo as requerentes, fica muito difícil fornecer dados estimados de suas maiores concorrentes, incluindo aí, seus nomes, faturamento e participação de mercado. A ABIPLAST afirma que, por se tratar de um mercado bastante concorrido e segmentado, não existem estudos específicos do mercado de injeção plástica, o que torna suas informações um pouco imprecisas. A Brasmolde possui participação no mercado de injeções plásticas menor que 1%, o que faz dela uma empresa sem qualquer possibilidade de exercício de poder de mercado unilateral. A Moll não possui atividades no Brasil.

Assim, se o mercado geográfico for nacional, a presente operação não causará efeitos anticompetitivos, pois após sua realização, a concentração conjunta das empresas nela envolvidas é inferior a 10% do tamanho do mercado de injeções plásticas.

E, se o mercado geográfico for de dimensão internacional, também não haverá problema, pois a Brasmolde não atua no mercado. Do exposto, conclui-se não haver necessidade de se passar para as etapas posteriores desta análise.

V - RECOMENDAÇÃO

Como a operação em análise não gerou concentração horizontal e nem integração vertical, conclui-se, do ponto de vista estritamente econômico, pela sua aprovação sem restrições.

À apreciação superior

RODRIGO VARELLA RIBEIRO
Técnico

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS
Coordenador da CONDU

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora Geral

De Acordo

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico